



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE INHAMBANE  
SERVIÇO PROVINCIAL DE SAÚDE  
HOSPITAL PROVINCIAL

**Anúncio de Concursos**

| N.Ordem | Modalidade de Contratação e respectiva referência | Objecto do Concurso                    | Valor de Caderno (MT) | Garantia Provisória (MT) | Data e hora Final de entrega das propostas | Data e hora de abertura das propostas | Anúncio de Posicionamento |
|---------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 1       | CR58000241CC00072026                              | Fornecimento de Material de Manutenção | 100,00                | Não Aplicável            | 28/02/2026<br>10:00H                       | 28/02/2026<br>10:15H                  | 28/02/2026<br>10:30H      |

1-O Hospital Provincial de Inhambane convida as empresas singulares ou colectivas interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidades a

Apresentarem propostas fechadas para o fornecimento dos Bens e Serviços para o concurso discriminado na tabela abaixo.

2-Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los no endereço abaixo, pela importância não reembolsável, para cada conjunto, mediante comprovativo de depósito a favor do Hospital Provincial de Inhambane, Millennium-bim na conta nº465298234, conforme os valores constantes na coluna 4.

3-As propostas deverão ser entregues na secretaria do Hospital Provincial de Inhambane, Av. Eduardo Mondlane, caixa postal 19 e serão abertas em sessão pública na sala de reuniões na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

4- O anúncio de posicionamento será feito em sessão pública na sala de reuniões na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

5-O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº79/2022, de 30 de Dezembro.

O Teto é de **600.000,00MT (Trezentos e Cinquenta Mil Meticais)**

Inhambane, aos 23 de Fevereiro de 2026

A Directora do Hospital

\_\_\_\_\_  
Drª Ana Paula Ferrao da Silva Adoni  
(Medica Hospitalr Especialista Assistente)